



ESTADO DO PARANÁ

# Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná

CAPITAL DO FEIJÃO

PUBLICADO EM	
05-07-2013	
Jornal:	COARBEIRO PAVO
Página:	4-B
Edição:	4 1079
Assin. responsável	

**PORTARIA Nº 190/13**

**Data 02.07.13**

**Súmula.** Concede aumento de jornada a Professora, e dá outras providências.

GERSO FRANCISCO GUSSO, Prefeito Municipal de Três Barras do Paraná, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei e considerando o contido no Artigo 34 da Lei Municipal 234/03, de 03/09/03

## RESOLVE:

**Art. 1º.** Fica concedido aumento na jornada de, a Senhora Adriana Couto Fassicolo, portadora do CPF nº 057.543.879-70 e da CI/RG nº 8.893.329-0 SSP PR, matrícula nº 390-5/1, ocupante do cargo efetivo de Professora.

**Art. 2º.** O aumento da jornada durará enquanto a Servidora Meri Oenning, portadora da CI/RG nº 4.888.125-4 SSP/PR e do CPF nº 805.472.579-53, matrícula 2310-8/1, ocupante do cargo de Professora, encontrar se afastada por doença – auxílio doença.

**Art. 3º.** Pelo aumento da jornada de trabalho fica concedido um adicional de 100% (cem por cento) ao vencimento inicial do primeiro período.

**Art. 4º.** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, com efeito retroativo a 05 de junho de 2013.

Gabinete do Prefeito Municipal de Três Barras do Paraná, em 02 de julho de 2013.

  
**Gerso Francisco Gusso**  
Prefeito